



Guilherme

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 6/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 16 de Março do ano 2018:

-----Aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Gabinete Administrativo da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues que não pode estar presente por incompatibilidade de agenda com o trabalho de Deputado Regional, conforme email de que o senhor Presidente deu conhecimento.

Substituição por Ausência: O Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções nesta reunião por motivos de ausência temporária da Ilha, por motivos profissionais.

-----Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Paulo Bettencourt de Oliveira, o qual, após conferida a sua identidade através do cartão de cidadão nº 08586895, válido até 28 de Março de 2021 e verificado o seu posicionamento na respetiva lista, esteve presente nesta reunião.

-----Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 1490, datado de 13 de Março corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.



Jiri

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente informou, relativamente aos trabalhos que se encontram a decorrer, que já se está a pavimentar o Largo das Almas, com a betonagem da zona onde vão passar as viaturas e logo após será betonado o Parque de Estacionamento. Deu conhecimento que a iluminação, na entrada de Santo Amaro, está praticamente concluída, perspetivando-se a sua conclusão dentro de 15 dias a três semanas.-----

-----Disse em relação à recolha seletiva que a mesma continua a decorrer com normalidade, estando a ser colocados mais alguns ecopontos, como já transmitido nas reuniões anteriores, estando pronto o nicho da Rua da Gruta e em fase de conclusão o da Avenida do Livramento, junto aos Bombeiros. Referiu que se continua a fazer a sensibilização da recolha seletiva junto da população e que no próximo dia 4 de Abril se realizará novamente, no Auditório Municipal, a peça de teatro alusiva à reciclagem, destinada à população sénior, nomeadamente aos utentes dos Centros de Dia da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, Instituto Santa Catarina, bem como aos utentes do CAO de Velas e Calheta, conforme nos foi solicitado pelo último. Acrescentou que todo este trabalho está a ser articulado com as Juntas de Freguesia do Concelho uma vez que o Município assegurará o transporte, para a deslocação de cada Freguesia até ao Auditório, e posteriormente o regresso às suas localidades das pessoas que pretendam assistir ao referido teatro. Deu conhecimento que no final da peça haverá um workshop para explicação e demonstração das boas práticas, para a colocação correta dos resíduos nos ecopontos, por exemplo, com o significado da cor dos mesmos, a forma como colocar os caixotes de papelão, que devem ser devidamente espalmados e dobrados, as garrafas e garrafões de água devidamente amassados, bem como outros recipientes de plástico, uma vez que inteiros enchem mais depressa o ecoponto. Disse, quanto aos custos de deposição no Centro de Processamento de Resíduos de São Jorge para o



*dir.
A*

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Município, que os resultados são positivos, embora estejamos apenas com mês e meio de recolha seletiva, o valor da primeira fatura situou-se abaixo dos cinco mil euros, quando a média era acima de doze mil euros, denotando um ganho qualitativo muito grande, não só financeiro mas também ambiental.-----

-----Deu conhecimento que o programa das festas de São Jorge está praticamente concluído apenas faltando efetuar alguns ajustes. Referiu que no dia 23 de Abril realizar-se-ão as cerimónias da Confraria, a Missa Solene em honra do Padroeiro, presidida pelo Arcebispo D. José Avelino Bettencourt, oferta de um almoço, à semelhança do ano passado, no Pavilhão do Marítimo, para as Filarmónicas, Instituições e todos os que participem na procissão, bem como a Sessão Solene do dia 23 de Abril, também presidida pelo Arcebispo Avelino Bettencourt, seguida da sessão solene do trigésimo aniversário da Radio Lumena, integrada nas comemorações deste dia. Realizar-se-á também um concerto com violas da terra, numa parceria com o Grupo de Folclore dos Rosais, num trabalho intitulado Alma da Terra – Modas das Nossas Gentes, constando de música e dança. Transmitiu que o dia 24 será dedicado à criança e no dia 25 ocorrerá o desfile de carros alegóricos e a "Corrida da Liberdade". Deu conhecimento que o tema das Festas é o Queijo e a sua História, estando-se a trabalhar no sentido de se lançar, na noite do dia 24, no Auditório Municipal, a marca "Velas Capital do Queijo", no sentido de promover em termos turísticos, por essa via, o nosso Concelho. Referiu que é um trabalho que vem sendo desenvolvido há já algum tempo e que haverá inúmeras iniciativas inclusive na 31ª Semana Cultural, cujo tema é "Cultura com Sabor" alude também ao queijo, e será manifesto na própria Marcha da Semana Cultural, para a qual a roupa foi desenhada pelo artista local António Pedroso, com música de Renato Bettencourt e letra de Victor Rui Dores.--

-----Transmitiu que, ao contrário do anunciado há alguns meses atrás, o Mercado Municipal não será inaugurado no primeiro dia da primavera, dia 21 de Março, como estava previsto, uma vez que ainda não possui Regulamento aprovado com



assin.
✓

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

regras definidas para a sua utilização. Disse que será marcada nova data após a publicitação do referido regulamento, que se encontra em elaboração.-----

-----Deu conhecimento que a sede dos Escuteiros da Ribeira do Nabo será inaugurada no próximo dia 8 de Abril.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou quanto ao sinal de sentido único, colocado recentemente no início da Rua dos Degraus, se esta situação foi presente à Comissão de Trânsito, uma vez que tem gerado alguma polémica e as pessoas têm vindo a colocar questões.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente ao sentido de trânsito nesta rua, que o projeto da reabilitação urbana contempla toda a sinalização da Vila e que o mesmo foi presente à Comissão de Trânsito. Disse ter-se entendido que a Rua dos Degraus passaria para trânsito de sentido único, a descer, opinião esta também formulada por muitos dos moradores, uma vez que em algumas zonas desta rua só transita um automóvel de cada vez. Disse estar prevista a colocação de letras de sentido proibido exceto a moradores.-----

-----A Vereadora Carla Santos disse, relativamente à recolha seletiva, que as pessoas ainda não estão muito sensibilizadas para o facto de ser necessário dobrar e amassar o cartão e, como é evidente o respetivo contentor enche demasiado depressa, ficando o lixo depositado no chão, e não se efetuando a recolha diariamente ficam esses resíduos acumulados dando um péssimo aspetto. É de opinião que deverá ser enviada informação mais detalhada, nesse sentido, para todos os domicílios.-----

-----O senhor Presidente disse que o prospecto enviado para todos os domicílios contém, bem explícita, informação sobre as boas práticas, também já o fez nas redes sociais e o Fiscal Municipal tem percorrido o comércio e as Instituições Públicas a alertar para este problema. Acrescentou que nenhum sistema é perfeito e temos a clara noção de que é sempre necessário alterar e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços com intervenções quase diárias, por forma a



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ter uma política de melhoria contínua e ser prestado um excelente serviço público de recolha de resíduos e, também por este motivo, foi realizada a peça de teatro, e sê-lo-á novamente muito em breve como anteriormente já informado.

O Vereador João Paulo Oliveira disse que nesta questão da recolha seletiva, e por aquilo que tem notado, os Municipais têm aderido e é de opinião que já se deveria ter começado há mais tempo. Referiu que a zona do Parque Industrial das levadas foi reforçada mas acha que apenas um dia para recolha dos indiferenciados é muito pouco. Sabe que o de plástico é difícil, porque também só há uma recolha semanal em todos os ecopontos, mas quanto ao de papelão há duas recolhas, uma à segunda-feira que faz o Sul e uma à quarta-feira que faz Rosais e os Nortes. Questiona sobre a possibilidade de na quarta-feira o serviço de recolha passar também nos ecopontos do Parque Industrial, pois é uma zona muito ventosa e ficar o papelão na rua é complicado. Acha que dois dias por semana já resolverá um pouco esta situação. Tem notado que os contentores do plástico e o de papelão são os que enchem mais rapidamente.

O senhor Presidente disse que acontece ainda outra situação no local em causa, pois sendo uma zona de fácil acesso é suscetível de qualquer pessoa lá deixar os seus resíduos. Deu conhecimento que se perspetiva o aumento do referido parque no sentido de captar novas empresas para o Concelho criando mais recursos e postos de trabalho, adquirindo terreno para a implementação de espaços para armazéns, a serem eventualmente entregues já construídos, dado que este é cada vez mais comercial e não industrial e é importante diversificar o tipo de empresas que nele pretendam instalar-se. Acrescentou que se pretende nesse local criar um ecocentro para recolha de plástico e papelão.

Disse, quanto ao explanado pelo Vereador João Paulo Oliveira, que foi aumentada a frequência da recolha, de acordo com algumas situações verificadas, por forma a evitar a acumulação de resíduos, procurando-se assim minimizar e ajustar dentro das necessidades reais.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Vereadora Carla Santos questionou se a situação da recolha dos indiferenciados porta a porta foi novamente explicada aos Municípios, uma vez que no início as pessoas não se tinham apercebido de tal, apesar dos panfletos distribuídos conterem informação de que essa recolha ainda iria continuar, o que se for feito evitará que os contentores fiquem cheios muito depressa evitando que se coloque o lixo no chão.

-----O senhor Presidente disse haver uma evolução nesse aspeto, foi-se passando a palavra, as pessoas foram percebendo e já se veem às portas os contentores de indiferenciados, no dia em que compete essa recolha. Mas o que nós pretendemos é que haja equilíbrio na recolha seletiva porque a perspetiva é terminar de vez com a recolha porta a porta. E, para este efeito, a ideia é que ao longo deste ano, nomeadamente no segundo semestre, e eventualmente também no próximo ano, analisar todas as situações consideradas críticas, para que se coloquem mais contentores de 800 litros para recolha de indiferenciados, especificamente nos lugares mais estratégicos.

-----O senhor Presidente disse, ainda, que nas Freguesias o grande problema são os resíduos que os agricultores depositam indiscriminadamente nos ecopontos, resíduos estes que não são urbanos, mas sim provenientes dos silos, dos sacos de ração e adubos. Referiu que este é um assunto que não compete às Autarquias Locais, e os Serviços de Desenvolvimento Agrário deveriam ter criado centros de recolha para este tipo de resíduo, que é em quantidade considerável e o Município tem arcado com uma responsabilidade que não é sua.

-----A Vereadora Carla Santos questionou também sobre a situação da iluminação pública na Zona de Entre-os-Morros.

-----O senhor Presidente disse que foi informado que esses trabalhos estariam concluídos ontem, não sabendo se na realidade já estão concluídos porque o tempo não tem estado propício para tal, uma vez que tem chovido muito. Sabe que faltava apenas ligar alguns cabos a colunas, na zona por detrás das moradias



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do bairro. Acrescentou que já foram efetuadas conversações com a EDA, inclusive sobre a passagem definitiva do PT, existente nesta zona, para a EDA. Transmitiu que brevemente será remetido ofício à EDA para que proceda à ligação dos postes novos à rede, bem como sejam retirados os postes velhos que lá se encontram, quer os de cimento quer os de madeira, perspetivando-se que durante o mês de Abril estará pronta a iluminação pública em causa.

-----A Vereadora Carla Santos questionou quando estará pronto o muro de pedra que se começou a executar e ainda não foi terminado, sito na estrada que vem da Beira para Santo Amaro, e que faz ligação da Cooperativa de Santo Amaro à União de Cooperativas, porque existem muitas pedras junto ao mesmo causando alguns constrangimentos a quem por ali transita.

-----O senhor Presidente esclareceu que a Junta de Freguesia é que o está a construir e os recursos são escassos par além do mau tempo que se tem feito sentir. Disse que o caminho, sendo Municipal, é da jurisdição do Município, mas o muro é tanto da nossa responsabilidade como do dono do prédio, e informou que o mesmo, neste momento, já está praticamente concluído.

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1486 a 1489, datados de 13 de Março corrente:

I – ATAS:

- Ata da reunião ordinária de 5/03/2018:

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e do PS, senhora Carla Patrícia da Silva Santos e a



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

abstenção do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, que não esteve presente na referida reunião.

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 5166 e mapa de fundos disponíveis para concessão de apoio financeiro à Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL, para aquisição de medalhas e placas comemorativas, a serem entregues aos seus fundadores às Câmaras Municipais, durante a Sessão Comemorativa dos 30 anos da Rádio Lumena, inserida nas Festas de São Jorge, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 6 de Março corrente.

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Instituição em causa com o valor total de trezentos e cinquenta euros (€ 350,00), de acordo com o orçamento anexo, para comparticipação do solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo II, para se proceder à alteração do Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal, em anexo, tendo em conta que não foram constituídos interessados nem foram rececionados contributos para a sua elaboração, conforme o edital nº 1134/1.1.3, datado de 22 de Fevereiro passado, e deliberação camarária de 16 do mesmo mês, dispensando-se quer a audiência de interessados, quer a consulta pública, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal de Velas.

-----O senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal considere, na íntegra, os contributos do Partido Socialista à presente alteração ao Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal, já integrados na proposta do Regulamento apresentado.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta, bem como com as alterações sugeridas pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e deliberou a introdução da nota justificativa, nos termos seguintes: "Considerando que o regulamento em vigor, para atribuição de medalhas, foi aprovado por deliberação tomada em reunião camarária de 20 de Fevereiro de 1984 e pela Assembleia Municipal em sessão de 27 de Fevereiro do mesmo ano; Considerando que a Medalha até agora atribuída é pouco representativa do Nosso Património, tendo por este motivo sido desenvolvida uma Medalha mais emblemática alusiva ao Concelho de Velas; Considerando, por este motivo, ser necessário proceder à alteração do regulamento em causa, competindo a mesma à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, e submissão da mesma à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do citado Regime; Considerando, ainda, que a presente alteração ao Regulamento em causa não contempla matéria ou disposições suscetíveis de afetar de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; antes pelo contrário, a matéria que visa concretamente disciplinar entronca numa manifesta liberalidade do Município, que, por natureza, não é suscetível de ser ajustada com o universo potencial de interessados a que se destina, não tendo repercussão negativa ou condicionante sobre direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, encontram-se dispensadas quer a audiência de interessados, quer a consulta pública; Refira-se, ainda, que, nos termos do artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) de 2015, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, a nota justificativa do Projeto de Regulamento deve ser acompanhada por uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. Dando



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

cumprimento a esta exigência acentua-se, desde logo, que as medidas aqui previstas são uma consequência necessária da evolução e da experiência adquirida durante estes 34 (trinta e quatro) anos de vigência do Regulamento das Atribuição da Medalha Municipal, do aconselhável alargamento do seu âmbito de aplicação, garantindo maior diversidade de critérios de reconhecimento municipal. Do ponto de vista dos encargos, o Projeto de Regulamento implica um aumento de despesas para o Município, apenas devido ao novo design das medalhas, não se criando, no entanto, novas distinções honoríficas que envolvam outros custos acrescidos. Resulta, assim, que a apresentação do presente Projeto de Regulamento, se apresenta como uma mais-valia para o desenvolvimento local, impelindo as pessoas e instituições a ultrapassarem-se a si próprias no sentido da evolução e da excelência, ao mesmo tempo que contribui para desenvolver a imagem do Município de Velas. Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25 do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, propõe-se, para aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte alteração ao sobredito Regulamento, ao abrigo do articulado seguinte:", bem como a alteração à alínea b) do artigo 7º passando a constar "*mas cujos trabalhos sejam de real valor concelhio*", introdução de novo artigo 9º com o texto "*É expressamente vedado a ostentação ou uso de qualquer das medalhas previstas no presente Regulamento por quem não haja sido com as mesmas agraciado.*", passando o atual artigo 9º para 10º, renumerando-se o artigo seguinte, e introdução dos artigos 12º, com o texto "*A entrada em vigor das presentes normas revoga na íntegra o anterior regulamento de atribuição da medalha municipal.*" e 13º com o texto "*O presente regulamento entra em vigor no 1º dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República.*"-----

-----Deliberou ainda:-----



*Rui
A*

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- A dispensa quer da audiência de interessados, quer da consulta pública, à luz do disposto nos artigos 100º e 101º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, uma vez que a proposta de alteração do presente regulamento não contempla matéria ou disposições suscetíveis de afetar de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; antes pelo contrário, a matéria que visa concretamente disciplinar entronca numa manifesta liberalidade do Município, que, por natureza, não é suscetível de ser ajustada com o universo potencial de interessados a que se destina, não tendo repercussão negativa ou condicionante sobre direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;-----
- Submeter à Assembleia Municipal de Velas, para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º conjugada com a alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as alterações ao Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal.-----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.
- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para a aprovação da minuta de contrato para a empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”, acompanhada da informação nº 56 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 13 de Março corrente.
-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 49º do Programa do Procedimento, da obra em causa.

- Solicitar caução no valor correspondente a 2% do preço contratual, na quantia de cinco mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro céntimos (€ 5.328,44), para celebração do contrato, de acordo com os artigos 44º a 46º do Programa do Procedimento da obra em causa.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para cedência de 2500 litros de gasóleo às Juntas de Freguesia do Norte Grande e dos Rosais e 1250 litros de gasóleo à Junta de Freguesia das Manadas.

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou se esta atribuição de gasóleo não poderá também ser estendida às restantes Juntas de Freguesia que têm camionetas.

-----O senhor Presidente disse que sim mas não seria justo porque as Juntas de Freguesia que o senhor Vereador refere, Santo Amaro, Urzelina e Velas, não têm máquinas e esta Autarquia é que executa, com as suas próprias máquinas e colaboradores, o trabalho que as mesmas pretendem levar a efeito. Assim, é do entendimento ceder gasóleo apenas às que possuem máquinas, por uma questão de equilíbrio no apoio, o que claramente não acontece, pois as Juntas que têm máquinas têm gastos de manutenção, de operador, sendo para a Câmara Municipal mais vantajoso conceder o gasóleo. Esclareceu que já concedemos apoio financeiro às Juntas de Freguesia, através de contratos de delegação de competências, apoio este que cobre boa parte das despesas das Juntas com a execução de trabalhos da competência desta Câmara, pese embora seja sempre pouco, mas sendo dentro dos recursos disponíveis. Deu conhecimento que os serviços estão a avaliar os custos para a eventual aquisição de seis camionetas novas para as Juntas de Freguesia, porque as atuais estão muito velhas, prevendo-se que este investimento ultrapasse os duzentos mil euros. Disse que a ideia é cedê-las às Juntas de Freguesia assumindo a Câmara Municipal a sua manutenção e conservação.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rui".

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Vereadora Carla Santos questionou como se procede no caso das Juntas de Freguesia de Urzelina, Velas e Santo Amaro, que não têm máquinas, se quando necessitam das da Câmara as requerem e se o combustível é suportado também por esta Autarquia.-----

-----O senhor Presidente disse que a Autarquia cede as máquinas, o operador e o combustível.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou se esta cedência de gasóleo é alargada aos quatro anos de mandato e se a aquisição das camionetas será efetuada ainda durante o ano em curso.-----

-----O senhor Presidente disse, quanto ao gasóleo, que a cedência é para o atual mandato, tal como está na proposta e igual ao que foi no mandato anterior. Quanto à aquisição das camionetas disse estar-se a ponderar se será ainda este ano ou no próximo e que, provavelmente, também se irá adquirir uma viatura para substituição do BMW da Autarquia, que como se sabe já tem muitos anos, está velho e obsoleto, bem como mais um jipe para o serviço de águas e saneamento.-

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou ceder anualmente 2500 litros de gasóleo às Juntas de Freguesia do Norte Grande e dos Rosais e 1250 litros de gasóleo à Junta de Freguesia das Manadas após a contratação anual do gasóleo para o Município durante a vigência do atual mandato. Estes valores serão distribuídos em partes iguais e atribuídos mensalmente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo V, acompanhada do Processo de Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer na Fajã do Ouvidor, para a emissão de alvará de licença de utilização para Parque Multiusos, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 519/19891220.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou aprovar a concessão da licença de utilização para Parque Multiusos referente à Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo VI, acompanhada do Processo de Reabilitação da Escola da Ribeira do Nabo, **para a emissão de alvará de licença de utilização para Serviços**, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1552/20131203.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a concessão da licença de utilização para Serviços referente à Sede de Escuteiros da Urzelina.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo VII, acompanhada do Processo de Reabilitação da Escola do Toledo/Centro de Atividades do Toledo, **para a emissão de alvará de licença de utilização para Serviços**, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1841/20131203.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a concessão da licença de utilização para Serviços referente ao Centro de Atividades do Toledo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo VIII, para **ratificação da aquisição de ofertas para Sua Santidade o Papa e Monsenhor Doutor José Avelino Bettencourt**, no valor estimado de trezentos e trinta e cinco euros (€ 335,00).-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:

-----O senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o processo de prorrogação do prazo da empreitada de “Execução da Segunda Fase de Abertura do Caminho da Fajã do João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”, adjudicada a Inves Tri – Unipessoal, Lda.-----

-----O senhor Presidente disse que esta empreitada decorre com normalidade, se bem que o último mês foi muito chuvoso, o que, por uma questão de segurança, e dada a sua localização, não permitiu que a mesma avançasse muito. Referiu que os trabalhos decorrem, neste momento numa zona crítica do caminho, uma curva, trabalhando-se na base sólida, para dentro. Transmitiu que o caminho ficará com cerca de seis, sete metros de largura, permitindo a passagem de duas viaturas ao mesmo tempo.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou se após passar a curva, onde estão a trabalhar no momento, o caminho seguirá a direito ou se ainda haverá mais alguma curva.-----

-----O senhor Presidente disse que o caminho seguirá basicamente a direito, sem mais nenhuma curva acentuada, mas que existe uma zona de rocha na Fajã, um cerro de centeio, que terá de se partir, mas não é uma zona crítica.-----

IV- FINANÇAS E PATRIMÓNIO:

- Resumo diário da tesouraria nº 49, de 12 de Março corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:

À Ordem:-----



Silva
A

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 856.250,58 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 87.468,08 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,24 (vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €130.317,31 (cento e trinta mil trezentos e dezassete euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.043.516,64 (um milhão e quarenta e três mil quinhentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 50.000,00 (cinquenta mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 3.716.873,09 (três milhões setecentos e dezasseis mil oitocentos e setenta e três euros e nove cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.716.474,09 (três milhões setecentos e dezasseis mil quatrocentos e setenta e quatro euros e nove cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 399,00 (trezentos e noventa e nove euros);-----

Documentos: € 12.255,24 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.729.128,33 (três milhões setecentos e vinte e nove mil cento vinte e oito euros e trinta e três cêntimos).-----



*gir
q*

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 28 de Fevereiro a 12 de Março de 2018, nºs 170 a 222 (Operações orçamentais),** as quais totalizam a importância de € 160.210,06 (cento e sessenta mil duzentos e dez euros e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 6 a 8 de Março de 2018, nºs 18 a 28 (Operações de tesouraria),** na importância de €17.379,41 (dezassete mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 13 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 13 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 13 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018,** a qual totaliza a importância de € 8.588,22 (oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.
- **Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:

- Auto de Vistoria nº 1/2018 para o encerramento da Exploração de Massas Minerais - Bagacineira, sita na Caldeira do Fogo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com Alvará de Licença nº 1/2005, requerido por Manuel Soares Silveira.

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deferiu o solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/16), apresentada por Arnalda Maria da Silveira, residente no Caminho de Baixo, nº 60, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas.

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/14), apresentada por José Francisco Garcia Almeida, residente no Caminho de Baixo, nº 32, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas.

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Rua Infante D. Henrique e na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/15), apresentada por Marta Maria Ribeiro Rodrigues, residente no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas.



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para estaleiro de construção civil** (Processo nº 12/2014/30), no Extremo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1294/20070315, requerido por João Luís Brasil Azevedo.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para estaleiro de construção civil conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 12/2015/25), na Preza das Cruzes, atual Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, para dois apartamentos T0, inscritos na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 735/19961211, requerido por Saint Jorge Farm And Bungalows, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 12/2015/8), nos Casteletes, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, para uma moradia T3 e três apartamentos T0, inscritos na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1216/20101116, requerido por São Jorge Spot – Alojamento, Lda.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:

-----Esta reunião terminou às doze horas e trinta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,